



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

CNPJ/CPF: 26.043.323/0001-56

LOGRADOURO: RUA OSORIO DE MORAIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 32210140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361765305





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.043.323/0001-56

Certidão n°: 185713600/2019

Expedição: 08/10/2019, às 16:13:44

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.043.323/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

CPF/CNPJ nº:

26.043.323/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79591

Data de emissão: 08/10/2019

Data de validade: 06/01/2020

Controle de autenticidade : 728074397728074

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.043.323/0001-56

Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL LIGIA MAGALHAES

Endereço: AV OSORIO DE MORAIS 957 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG /
32210-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092300400507695924

Informação obtida em 08/10/2019 16:05:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES
CNPJ: 26.043.323/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:59 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **D197.7AEC.2444.C113**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.077/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.043.323/0001-56 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES, situada à Rua Osório de Moraes, nº 957, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP. 32.210-140, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Reis Jimenez Arriaga, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Stella Hanriot, nº. 518/807, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 731.420.006-82 e RG MG 3.995.472 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº077/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 077/2019, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 50.622,32 (Cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIANA REIS JIMENEZ ARRIAGA
Caixa Escolar PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES		
CNPJ:	26.043.323/0001-56		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Av. Osorio de Moraes	Nº:	957 CEP: 32210-140
Bairro:	Inconfidentes	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3363-5224\ em.ligiamagalhaes@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	27374-0 Agência 5875-0
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Luciana Reis Jimenez Arriaga		
CPF:	731.420.006-82	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.995.472 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Stella Hanriot	Nº:	518/807 CEP: 30575-120
Bairro:	Buritis	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99171-2331\ luarriaga@yahoo.com.br		
02 - OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2019	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES .			
JUSTIFICATIVA			



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	911	Unidade Executora	E.M. PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES
-------------------------------	-----	-------------------	--

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Locação de transporte para a Mostra Primavera das Ciências e Artes- Museu do Trabalhador)	R\$ 350,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
	R\$ 350,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Locação de transporte para a Mostra Primavera das Ciências e Artes- Museu do Trabalhador)	R\$ 350,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 350,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Locação de transporte para a Mostra Primavera das Ciências e Artes- Museu do Trabalhador)	R\$ 350,00	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de setembro de 2019


LUCIANA REIS JIMENEZ ARRIAGA

Caixa Escolar Professora Ligia Magalhaes

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Margarete Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 2.707,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 13.802,19 (treze mil e oitocentos e dois reais e dezenove centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 13/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





Propósito da escola: "Proporcionar condições para que os estudantes desenvolvam o sentimento de responsabilidade com o seu processo de aprendizagem e de pertencimento para com a escola através do diálogo, visando a conscientização dos objetivos de todos os envolvidos (família, educadores, educandos), definindo metas, planejando ações e avaliando-as continuamente."

Rua Osório de Moraes, 957 – Bairro Inconfidentes / Contagem - MG - CEP: 32.210-140
Telefones: (31) 3363-5224 / 33334054 / 33339016

Ofício 42/2019

Contagem, 05 de setembro de 2019

Prezados,

Cumprimento-os cordialmente. Sirvo-me do presente para solicitar aditivo no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para pagamento de transporte dos estudantes desta unidade escolar à Mostra Primavera das Ciências e Artes no dia 20 de setembro de 2019. Esta solicitação se faz necessária, por entendermos a importância dos mesmos prestigiarem os trabalhos expostos e também por tal despesa não ter sido prevista no planejamento financeiro desta etapa.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e aguardo retorno.

Renovo meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

E. M. PROF. LÍGIA MAGALHÃES
Luciana Reis Jimenez Arriaga
Dirigente escolar
Matrícula: 01384739

09/09/19
Refero o
pedido
CAR

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

À
Equipe de Formação

Recebido em
11/09/19



Conquista Real Turismo

CNPJ. 02.885.683/0001-37 INSC. EST. 067.00.1294-00.88

Rua São Judas Tadeu, nº 337, Loja 02 – Vila Cristina – CEP. 32675-830 - BETIM-MG

Telefone: (31)3591-3301/ 9806-5842 - E-mail: conquistur@bol.com.br

ORÇAMENTO

Contagem, 06 de Setembro de 2019.

À

CAIXA ESCOLAR LIGIA MAGALHAES/ CNPJ: 21043323/0001-56

RUA OSORIO DE MORAIS, 957 – INCONFIDENTES CEP 32.210.140 CONTAGEM/MG:

Conforme solicitado venho apresentar nosso orçamento para locação de 01 (quatro) veículo do tipo ônibus, conforme dia e horário informado:

01 ONIBUS, Capacidade: 46 lugares cada veículo.

Saída/ retorno: 08h00min as 11h:00min.

Local: Escola Ligia Magalhaes 957 – Bairro Inconfidentes Contagem/MG

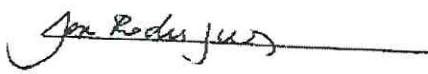
Destino: Museu do Trabalho

Data : 20/09/2019.

Valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) pelo serviço prestados.

Obs.: Para pagamento será apresentada nota fiscal com vencimento para 02 dias subsequentes a partir do recebimento da mesma. Todas as despesas referentes à documentação, manutenção, combustível, salários e alimentação do motorista, seguros, impostos etc., serão por conta da empresa Conquista Real Turismo LTDA.

Este orçamento de validade de 90 dias.


Jose Rodrigues

CONQUISTA REAL TURISMO LTDA

02.885.683/0001-37

CONQUISTA REAL TURISMO
LTDA - ME

Rua São Judas Tadeu, nº 337 - Lj. 02

B. Vila Cristina - CEP 32565-402

BETIM - MG





**SAMESTUR FRETAMENTO LTDA -
ME**

CNPJ: 13.766.153/0001-96

Contagem, 05 de Setembro de 2019.

À

Caixa Escolar Ligia Magalhaes

CNPJ: 26.043.323/0001-56

Rua Osorio de Moraes, nº 957, Bairro Inconfidentes - Contagem -MG

CEP: 32.210.140

OBJETIVO - Locação de 01 ônibus para atender os alunos.

ORIGEM DA VIAGEM: Deslocamento dos alunos acontecerá na cidade de Contagem MG, saindo da Escola Municipal Ligia Magalhaes no período de 08h00min as 11h00min.

DESTINO DA VIAGEM: o evento acontecerá no Museu do Trabalho.

INFORMAÇÕES DO EVENTO: Os eventos serão realizados no dia 20/09/2019.

VALOR DO EVENTO : Valor Unitário = R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade de 90 dias.

Sem Mais.

Agradecemos a Preferência.


Geraldo Antônio de Paula
(031) 2564-0227 – 8899 – 8350.

samestur@bol.com.br

13.766.153/0001-96

Samestur Fretamentos LTDA ME

R. Rio Comprido Nº 215J

B. Riacho da Pedras CEP 32.280-070

CONTAGEM-MG



WL TURISMO

Wagner Junio da Silva Vieira 13677827671

FRETAMENTO EMPRESARIAL, EXCURSÕES ESCOLARES, TRANSPORTE EXECUTIVO.

CNPJ: 29.916.036/0001-00

Rua. Antônio Xavier de Almeida nº 147 B

Industrial, Contagem MG CEP 32235030

Tel.: 31 99972-5334 ou 98205-2119 2567-5334

wilsonmturismo@gmail.com

ORÇAMENTO PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Contagem, 04 de Setembro de 2019

À

CAIXA ESCOLAR LIGIA MAGALHÃES

CNPJ: 26.043.323/0001-56 TEL: (31)3363-5224

RUA : OSORIO DE MORAIS Nº 957 CEP: 32.210.140 BAIRRO: INCONFIDENTES
CONTAGEM-MG

Conforme solicitado segue orçamento de fretamento eventual veículos ônibus para transporte de passageiros, ida e volta.

Dia	Saída	Ônibus	Horário	Destino	Valor Unitário
04/09/2019	Escola	01	08h00min as 11h:00min	Museu do Trabalho	R\$ 350,00
Valor Total					R\$ 350,00

Validade da proposta: 90 dias

Wagner Junio da Silva Vieira

Wagner Junio da Silva Vieira 13677827671

29.916.036/0001-00
WAGNER JUNIO DA SILVA VIEIRA
13677827671
Rua Doutor Antônio Xavier de Almeida, nº 147 - Casa
B. Industrial - CEP: 32235-030
CONTAGEM - MG



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.043.323/0001-56

Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL LIGIA MAGALHAES

Endereço: AV OSORIO DE MORAIS 957 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG /
32210-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019

Certificação Número: 2019072701042127609895

Informação obtida em 02/08/2019 11:33:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

CPF/CNPJ nº: 26.043.323/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 60993
Data de emissão: 02/08/2019
Data de validade: 31/10/2019
Controle de autenticidade : 276449997276449

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/10/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

CNPJ/CPF: 26.043.323/0001-56

LOGRADOURO: RUA OSORIO DE MORAIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 32210140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000348834684

